

MATRÍCULA
13.487

FOLHA
01

VALPARAÍSO, 19 DE NOVEMBRO DE 2.020

MATRÍCULA Nº 13.487

IMÓVEL: Urbano.

LOCALIZAÇÃO: Conjunto Habitacional "VALDEVINO DE SOUZA PACHECO" - Rua Luiz Sônego, nº 115, lote nº 03 da quadra nº 02, município e comarca de Valparaíso-SP.

CARACTERIZAÇÃO: "Um prédio residencial do tipo CRHIS-1-ISO-29, com a área construída de 28,94 metros quadrados, contendo 01 (um) quarto, sala, cozinha e banheiro, situado na Rua Luiz Sônego (antiga Rua 2), emplacado sob o nº 115, no Conjunto Habitacional "Valdevino de Souza Pacheco", nesta cidade, município e comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno de formato regular constituído pelo lote nº 03 (três) da quadra nº 02 (dois), medindo e confrontando-se em sua integridade: 9,00 m. (nove metros) de frente, confrontando com a citada Rua Luiz Sônego; 9,00 m. (nove metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 02 (dois); 20,00 m. (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 02 (dois) da quadra nº 02 (dois); e 20,00 m. (vinte metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04 (quatro) da referida quadra nº 02 (dois), perfazendo a área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados)". -

Proprietária: **COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS**, sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.097.236/0001-29, criada e declarada de utilidade pública pela Lei nº 2.169/79 do município de Araçatuba-SP, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Rua Guatemala, nº 294, Bairro Aclimação, em Araçatuba-SP, com estatutos e constituição firmados pela Escritura Pública lavrada no Primeiro Tabelião de Notas da comarca de Araçatuba-SP, no Livro nº 240, página 77, em 14/12/1979, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE nº 35300005945, em sessão de 16/01/1980. -

Registro anterior: Matrícula nº 5.665, Livro nº 2, Registro Geral, deste Registro de Imóveis de Valparaíso-SP, datada de 05/06/1990 (matrícula do conjunto habitacional), sendo que a presente matrícula ora é aberta em virtude e para registro da compra e venda, objeto do registro a seguir. -

Cadastro Municipal: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso sob lançamento número **40790**. - A oficiala titular: Mariângela Gasparelli Conceição Apolinario. (Prot. nº 45.682 de 21/10/2020) (Selo Digital nº 1207903F1000000018755205). -

R. 1-M/13.487. Valparaíso-SP, 19 de novembro de 2.020. **(USUFRUTO):** Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19 de junho de 2.020, lavrada no Tabelião de Notas desta comarca de Valparaíso-SP, no Livro nº 127, páginas 024/027, a proprietária **COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS**, supra qualificada, **instituiu USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 13.487 em favor de MARIA** (CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

13.487

FOLHA

01

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
APARECIDA BARRETO, brasileira, viúva, aposentada, RG-SSP-SP nº 16.677.353-0, CPF-MF nº 107.109.178-64, residente e domiciliada na Rua Luiz Sônego, nº 115, Conj. Hab. Valdevino de Souza Pacheco, em Valparaíso-SP, **pe lo preço certo e ajustado de R\$4.086,24 (quatro mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, cuja importância a outorgante confessou já ha ver recebido anteriormente da outorgada usufrutuária, pagamento feito a prazo e em moeda corrente do país, sendo certo que a compra e venda em questão foi realizada em cumprimento ao Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de nº 7029002, firmado em 04/04/1992. - Da Consolidação da Propriedade: Constou da escritura que morta a usufrutuária se consolidará na pessoa das Sras. Leila de Medeiros Dias, Leide Aparecida Medeiros Pereira e do Sr. Marcos Roberto de Medeiros a posse direta e demais direitos que norteiam a plena propriedade do imóvel objeto da presente matrícula. - Do ITBI: Devidamente recolhido, conforme guia nº 2378, no valor total de R\$245,17 (envolvendo também a compra e venda da nua-propriedade), quitada em 27/05/2020 junto ao Banco do Brasil S/A. - Valor Venal do Imóvel: R\$4.031,63, relativo ao corrente exercício de 2.020, sendo de R\$1.343,87 o valor venal proporcional correspondente ao usufruto. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Leide Aparecida Medeiros Pereira (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, comferi, subscrevi e as sino. - Pelo registro: Emol: R\$185,55; Estado: R\$52,74; Sefaz: R\$36,09; Reg. Civil: R\$9,77; TJ: R\$12,73; MP: R\$8,91; ISS: R\$9,28; total: R\$315,07. Guia nº 218/2020. (Prot. nº 45.682 de 21/10/2020) (Selo Digital nº 1207903210000000018752201).....

R. 2-M/13.487. Valparaíso-SP, 19 de novembro de 2.020. **(COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE)**: Nos termos da mesma escritura que objetivou o registro nº de ordem 1 (um) supra, a proprietária COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS **vendeu a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula nº 13.487 a LEILA DE MEDEIROS DIAS**, brasileira, funcionária pública municipal, RG-SSP-SP nº 20.246.509, CPF-MF nº 067.388.228-47, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SERGIO FERREIRA DIAS**, brasileiro, funcionário público municipal, RG-SSP-SP nº 17.644.611, CPF-MF nº 056.723.518-16, casamento realizado no dia 09/12/1995, com termo lavrado sob nº 2.379, às fls. 287/vº, no Livro nº B-32, do Oficial de Registro Civil deste município e comarca de Valparaíso-SP, residente e domiciliada na João Máximo de Carvalho, nº 695, Centro, em Valparaíso-SP; **LEIDE APARECIDA MEDEIROS PEREIRA**, brasileira, empresária, RG-SSP-SP nº 22.843.135-9, CPF-MF nº 249.150.568-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, agropecuarista, RG-SSP-SP nº 20.101.306, CPF-MF nº 048.381.358-31, casamento realizado no dia 21/06/2008, com termo lavrado sob nº 3.622, às fls. 050/vº, no Livro nº B-38, do Oficial de Registro Civil deste município e comarca de Valparaíso-SP, residente e domiciliada na Avenida Manoel Parada de Carvalho, nº 643, Centro, em Valparaíso-SP; e a **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS**.....(CONTINUA NA FICHA Nº 02).....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SPMATRÍCULA
13.487FOLHA
02

VALPARAÍSO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

.....(TRANSPORTE DE FLS. 01Vº).....

ROS, brasileiro, preparador de goleiros, RG-SSP-SP nº 22.843.136-0, CPF-MF nº 067.254.408-35, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILVIA ANDRÉIA CARVALHO PERA DE MEDEIROS**, brasileira, do lar, RG-SSP-SP nº 23.060.307, CPF-MF nº 202.655.788-84, casamento realizado no dia 23/11/1998, com termo lavrado sob nº 4.352, às fls. 121, no Livro nº B-16, do Oficial de Registro Civil da comarca de Novo Horizonte-SP, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 362, Vila Real, em Novo Horizonte-SP, **pelo preço certo e ajustado de R\$8.172,48 (oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, cuja importância a vendedora confessou já haver recebido anteriormente das mãos da mãe dos compradores, Sra. Maria Aparecida Barreto, pagamento feito a prazo em moeda corrente do país, tendo, outrossim, as partes estimado o imóvel objeto da presente matrícula, para os efeitos da escritura, pelo valor de **R\$12.258,73 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**. - Da Transferência de Direitos da Nua-Propriedade: A Sra. Maria Aparecida Barreto transferiu a título de doação em favor de seus filhos Leila de Medeiros Dias, Leide Aparecida Medeiros Pereira e Marcos Roberto de Medeiros, os direitos da nua-propriedade sobre o imóvel objeto da presente matrícula, autorizando de forma expressa, irrevogável e irretratável a outorga da escritura de forma bipartida, ou seja, o usufruto a seu favor e a nua-propriedade em favor de seus filhos. - Do ITCMD (sobre a doação acima referida): Isento, nos termos do art. 6º, II, alínea "a", da Lei nº 10.705/2000, alterada pela Lei nº 10.992/2001 e regulamentada pelo Decreto nº 46.655/2002, tendo as partes apresentado a Declaração de ITCMD sob nº 65448042, acompanhada do Demonstrativo de Cálculo. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Leide (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. - Pelo registro: Emol.: R\$185,55; Estado: R\$ 52,74; Sefaz: R\$36,09; Reg. Civil: R\$9,77; TJ: R\$12,73; ME: R\$8,91; ISS: R\$9,28; total: R\$315,07. Guia nº 218/2020. (Prot. nº 45.682 de 21/10/2020) (Selo Digital nº 120790321000000001875320Z).-.....

Av. 3-M/13.487, Valparaíso-SP, 01 de julho de 2.022. **(INDISPONIBILIDADE)**: Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob nº 202012.0310.01418058-IA-060, datado de 03 de dezembro de 2.020, extraído dos Autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00242069120155240056, em trâmite perante a D. Vara do Trabalho da comarca de Nova Andradina-MS, para ficar constando que, nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de LEIDE APARECIDA MEDEIROS PEREIRA, CPF-MF nº 249.150.568-13, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal de 1/3 (um terço) que a mesma possui sobre a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula nº 13.487.** - O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Leide (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.436 de 01/07/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003205322J.-.....

.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

13.487

FOLHA

02

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....

Av. 4-M/13.487. Valparaíso-SP, 01 de julho de 2.022. **(INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob nº 202206.2815.02218259-IA-720, datado de 28 de junho de 2.022, extraído dos Autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00242069120155240056, em trâmite perante a D. Vara do Trabalho da comarca de Nova Andradina-MS, para ficar constando que, nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de LEIDE APARECIDA MEDEIROS PEREIRA, CPF-MF nº 249.150.568-13, razão pela qual se procede a INDISPONIBILIDADE da parte ideal de 1/3 (um terço) que a mesma possui sobre a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula nº 13.487.** - O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.437 de 01/07/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003205522F.

Av. 5-M/13.487. Valparaíso-SP, 25 de outubro de 2.023. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 23/10/2023, protocolo online sob nº PH000488802, expedida pelo D. Tribunal Regional do Trabalho da comarca de Araçatuba-SP (TRT da 15ª Região), extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0010948-67.2023.5.15.0061, na qual figura como exequente **SICERO VICENTE DA SILVA, CPF-MF nº 357.372.391-87,** e como executados **LEIDE APARECIDA MEDEIROS PEREIRA, CPF-MF nº 249.150.568-13,** e **HELNO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF-MF nº 048.381.358-31,** **procedo à averbação da PENHORA realizada sobre parte ideal correspondente a 33,333333% da NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula nº 13.487,** pertencente à executada Leide Aparecida Medeiros Pereira, de acordo com o auto/termo datado de 23/10/2023, tendo sido a mesma nomeada como depositária do bem. **Valor da Dívida: R\$26.970,12** (vinte e seis mil, noventa e setenta reais e doze centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 48.707 de 23/10/2023. Selo Digital nº 1207903G1000000004397523Q. =